

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 007/2022

Chamada Pública n. 007/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme [§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009](#) e Resolução FNDE n. 04/2015.

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com Prefeitura situada à Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, nesse ato representado pela Senhora Secretária de Educação e Cultura **CLEUSAMAR TOSETTO PREUSS**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 582.800.229-53, residente e domiciliado no Município de Maravilha – SC, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no [art.14, da Lei n. 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE n. 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até 31/12/2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/10/2022, na sede da Prefeitura de Maravilha – SC.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no Anexo III, do presente Edital.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Projeto/Atividade 2.019 – Manutenção da Alimentação Escolar.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE n. 04/2015.

3.1. ENVELOPE N. 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope n. 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope n. 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n. 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE N. 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope n. 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV.

4.2. A relação dos proponentes, bem como a análise dos documentos de habilitação e dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos.

4.2.1. DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA

4.2.2. DATA DE ABERTURA: 20/10/2022

4.2.3. HORÁRIO: 09 horas

4.2.4. **LOCAL:** Sala de reuniões n. 02 – Prefeitura de Maravilha – Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro.

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas terá prioridade sobre o das Regiões Geográficas Intermediárias e do estado e do País.

III - o grupo de projetos de fornecedores do grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser no Setor de Alimentação do Município de Maravilha, de acordo com a necessidade do Setor, nos horários definidos pela nutricionista do contratante.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

a) Na Prefeitura do Município de Maravilha – SC, consoante endereço consignado no preâmbulo do presente Edital.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei 8.666/1993](#).

Maravilha - SC, 26 de setembro de 2022.

CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS
Secretária de Educação e Cultura

ANEXO I

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N. xxx/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Maravilha, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Euclides da Cunha, n. 60, Centro, inscrita no CNPJ sob n. 82.821.190/0001-72, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, a Sr. SANDRO DONATI, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n._____, em (município), inscrita no CNPJ sob n. _____, (para grupo formal), CPF sob n. _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da [Lei nº 11.947/2009](#) e da [Lei nº 8.666/93](#), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n. 007/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n. 007/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: _____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no [§ 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013](#), as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n. _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE n _____/20XX, pela [Lei nº 8.666/1993](#) e pela [Lei nº 11.947/2009](#), em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____de _____de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Maravilha - SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Local, data e assinaturas.

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome representante legal	do	16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município		
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF			
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total		
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
					Total do projeto		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).							

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)		
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal		CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:



ANEXO III

RELAÇÃO DE PRODUTOS E PREÇOS

LICITAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR – 2022

LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS							
ITEM	CATEGORIA	GRUPO ALIMENTAR	NOME DO ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	R\$
1	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Acelga	Nova, firme de folhas em unidades e integras. Sem manchas, podridão ou deformações. Cor: verde-claro esbranquiçado, bem desenvolvida, entregue em unidade de 400g. Isento de insetos, larvas ou parasitas. Entregues em embalagens especial para alimentos, atóxica, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	Kg	500	4,60
2	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Acelga ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA	ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Nova, firme de folhas em unidades e integras. Sem manchas, podridão ou deformações. Cor: verde-claro esbranquiçado, bem desenvolvida, entregue em unidade de 400g. Isento de insetos, larvas ou parasitas. Entregues em embalagens especial para alimentos, atóxica, conforme solicitação da coordenação do setor de	kg	100	5,50

				alimentação escolar.			
3	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Beterraba	Com folhas, fresca, com casca sã, sem ruptura, com polpa vermelha. Não deverá apresentar: podridão, murcho, dano profundo ou passada. Devem ser limpas, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Entregues em embalagens especial para alimentos, atóxica, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	KG	1.000	5,16
4	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Beterraba ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA	ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Com folhas, fresca, com casca sã, sem ruptura, com polpa vermelha. Não deverá apresentar: podridão, murcho, dano profundo ou passada. Devem ser limpas, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Entregues em embalagens especial para alimentos, atóxica, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	KG	200	6,50
5	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Brócolis Japonês	Com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sã, sem fungo, tamanho médio, sem manchas, limpos, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Colhidos no dia da entrega ou no máximo um dia antes. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Entregues em embalagens especial para alimentos, atóxica, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	850	5,50
6	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Brócolis Japonês ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sã, sem fungo, tamanho médio, sem manchas, limpos, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Colhidos no dia da entrega ou no máximo um dia antes. O produto	kg	170	5,50

				deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Entregues em embalagens especial para alimentos, atóxica, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.			
7	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS</i>	Chuchu	Verde escuro, verde claro ou branco creme. Com peso de 200g a 350g cada. Grau médio de amadurecimento, casca sem rupturas, sem brotos, limpo. Não serão recebidos com defeitos graves que inviabilizam o consumo e depreciam muito a aparência como: podridão, murcho, passado, dano profundo, descoloração, espinhos, lesão cicatrizada, manchas difusa ou profunda, pintado e com defeito grave ou leve. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	300	4,23
8	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS</i>	Chuchu ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Verde escuro, verde claro ou branco creme. Com peso de 200g a 350g cada. Grau médio de amadurecimento, casca sem rupturas, sem brotos, limpo. Não serão recebidos com defeitos graves que inviabilizam o consumo e depreciam muito a aparência como: podridão, murcho, passado, dano profundo, descoloração, espinhos, lesão cicatrizada, manchas difusa ou profunda, pintado e com defeito grave ou leve. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	60	5,00
9	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS</i>	Couve Flor comum	Varietade branca. Tamanho médio, pesando aproximadamente 700 gramas, isenta de folhas. O produto deverá estar fresco e saudável, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característico. Não deverão estar danificados por lesões que afetam sua aparência e	kg	600	5,63

				utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de parasitas e larvas. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.			
10	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Couve Flor comum ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA	ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Variedade branca. Tamanho médio, pesando aproximadamente 700 gramas, isenta de folhas. O produto deverá estar fresco e saudável, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característico. Não deverão estar danificados por lesões que afetam sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de parasitas e larvas. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	120	5,50
11	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Moranga Cabutiá	Tipo redonda da casca verde escura, com polpa laranja. Limpa madura, firme com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão. Com peso de 1 a 3 kg. De aspecto, consistência e coloração característicos da espécie, isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormal, de contusões e lesões de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Entregue devidamente acondicionada em quantidade conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	600	3,80
12	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Moranga Cabutiá ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Tipo redonda da casca verde escura, com polpa laranja. Limpa madura, firme com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão. Com	kg	120	5,50

				peso de 1 a 3 kg. De aspecto, consistência e coloração característicos da espécie, isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormal, de contusões e lesões de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Entregue devidamente acondicionada em quantidade conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
13	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Pimentão Verde e vermelho	Firme, intacto, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, ferimento com exposição de polpa, murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Deverá também estar isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, acondicionados em caixas/ sacos plásticos especiais para alimentos, contendo a quantidade conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	200	6,40
14	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Pimentão Verde e vermelho ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrado. Firme, intacto, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, ferimento com exposição de polpa, murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Deverá também estar isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, acondicionados em caixas/ sacos plásticos especiais para alimentos, contendo a quantidade	kg	40	6,40

				conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
15	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Repolho Verde	In natura, Tamanho médio, pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, acondicionados em caixas especiais para alimentos, contendo a quantidade conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1500	4,43
16	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Repolho Verde ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	In natura, Tamanho médio, pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, acondicionados em caixas especiais para alimentos, contendo a quantidade conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	300	4,50
17	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Tomate Salada	Tipo salada, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passado e feridas. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Deverá ser entregue em caixas específica para alimentos com 20 kg cada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	2.500	7,33
18	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Tomate Salada ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Tipo salada, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão,	kg	500	8,80

				dano, murcho, imaturo, passado e feridas. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Deverá ser entregue em caixas específica para alimentos com 20 kg cada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
FRUTAS							
19	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Banana CATURA OU PRATA	Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. De colheita recente. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	7.000	4,50
20	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Banana CATURA OU PRATA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA	ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. De colheita recente. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1.400	5,90

21	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Bergamota Montenegrina ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA	Tipo MONTENEGRINA, ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando manchas, bolores, sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	2000	4,90
22	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Bergamota OKITSUO ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA	Bergamota OKITSUO ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, bolores, sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	2500	5,20
23	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Bergamota PONKAN ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA	Bergamota ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, bolores, sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	6000	4,90
24	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Bergamota COMUM	Bergamota COMUM. Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, bolores,	kg	500	3,90

				sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
25	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Laranja de Umbigo ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA	ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Deve apresentar cor e polpa firme e intacta, apresentando cor, tamanho uniformes, sem manchas, murchas, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, ou seja, bem formadas, limpas e saudáveis. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1200	5,20
26	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Laranja de Umbigo CONVENCIONAL	CONVENCIONAL. Deve apresentar cor e polpa firme e intacta, apresentando cor, tamanho uniformes, sem manchas, murchas, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, ou seja, bem formadas, limpas e saudáveis. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	2000	4,20
27	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Laranja RUBI CONVENCIONAL	RUBI. Deve apresentar cor e polpa firme e intacta, apresentando cor, tamanho uniformes, sem manchas, murchas, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, ou seja, bem formadas, limpas e saudáveis. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela	kg	2000	4,20

				coordenação da alimentação escolar.			
28	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Laranja DO CÉU ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA OU NORMAL	Laranja ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Deve apresentar cor e polpa firme e intacta, sem manchas, murchas, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, ou seja, bem formadas, limpas e sadias. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1000	5,00
29	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Morango congelado	Morango Natural congelado. Sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem plástica especial para alimentos, contendo 1 KG com identificação do produto, o rótulo deverá conter todas a informações necessárias segundo a legislação vigente. Data de fabricação e validade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	250	23,75
30	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Morango congelado ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Morango Natural congelado. Sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem plástica especial para alimentos, contendo 1 KG com identificação do produto, o rótulo deverá conter todas a informações necessárias segundo a legislação vigente. Data de fabricação e validade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	50	27,50
CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS							
31	PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Pão de Aipim	Produzido de forma artesanal, sem insumos de produtos industrializados. Macio, novo. Deverá ser fabricado apartir de matéria-prima sãs, limpas. Será rejeitado pão de aipim mal assados, queimados, amassados, achatados, umedecidos ou com características organolépticas anormais. Na	kg	300	14,50

				embalagem deverá constar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, data de fabricação e validade). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
32	PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Pão de Batata Doce	Produzido de forma artesanal, sem insumos de produtos industrializados. Macio, novo. Deverá ser fabricado apartir de matéria-prima sãs, limpas. Será rejeitado pão de batata doce mal assados, queimados, amassados, achatados, umedecidos ou com características organolépticas anormais. Na embalagem deverá constar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, data de fabricação e validade). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	300	14,50
33	PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Pão Caseiro Integral	Produzido de forma artesanal, sem insumos de produtos industrializados. Macio, novo. Deverá ser fabricado apartir de matéria-prima sãs, limpas. Será rejeitado pão integral mal assados, queimados, amassados, achatados, umedecidos ou com características organolépticas anormais. Na embalagem deverá constar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, data de fabricação e validade). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	500	16,01
34	PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Pastel integral caseiro	Produzido de forma artesanal, sem insumos de produtos industrializados. Novo. Deverá ser fabricado apartir de matéria-prima sãs, limpas. Será rejeitado pastel integral mal assados, queimados, amassados, achatados, umedecidos ou com características organolépticas anormais. Na embalagem deverá constar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, data de fabricação e validade). Entrega conforme cronograma enviado pela	kg	350	52,00

				coordenação da alimentação escolar.			
35	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Mandioca (Aipim)	Nova, descascada (sem casca), lavada, congelada. Íntegra, sem resíduos, raiz lisa, intacta e limpa, com coloração branca, sem pontos pretos e com tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. No rótulo deve conter: informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade. Entregues em embalagens plástica transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	1600	8,65
36	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Mandioca (Aipim) ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA	ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Nova, descascada (sem casca), lavada, congelada. Íntegra, sem resíduos, raiz lisa, intacta e limpa, com coloração branca, sem pontos pretos e com tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. No rótulo deve conter: informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade. Entregues em embalagens plástica transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	300	9,50
37	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Batata Doce	Graúda, deve apresentar peso médio de 150 à 300 gramas a unidade, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração branca, rosa, roxo ou amarela. Não brotada, não carunchada, com polpa/casca intacta e limpa sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Entregues em caixas especiais para alimentos contendo 20kg cada. Entrega conforme	kg	500	3,73

				solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.			
38	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Batata Doce ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA	ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Graúda, deve apresentar peso médio de 150 à 300 gramas a unidade, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração branca, rosa, roxo ou amarela. Não brotada, não carunchada, com polpa/casca intacta e limpa sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Entregues em caixas especiais para alimentos contendo 20kg cada. Entrega conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	240	6,40
39	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Batata inglesa	Deve ser firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração branca ou rosa. Não brotada, não carunchada, com polpa/casca intacta e limpa sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Entregues em caixas especiais para alimentos contendo 20kg cada. Entrega conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	200	4,50
40	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Batata inglesa ORGANICA OU AGROECOLÓGICA	ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Deve ser firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração branca ou rosa. Não brotada, não carunchada, com polpa/casca intacta e limpa sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Entregues em caixas especiais para alimentos contendo 20kg cada. Entrega conforme	kg	40	5,90

				solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.			
LEITE E DERIVADOS							
41	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEITE E DERIVADOS	Leite UHT	Leite de vaca, pasteurizado, longa vida, processado pelo sistema UHT, com TAMPA DE ROSCA. Embalagem tetra pak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto e o número de registro no Ministério da Agricultura. / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnica da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e de regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	LT	5000	6,90
SUCOS							
42	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Suco de Uva Natural	Suco natural de uva integral, sem açúcar e sem conservantes, embalagem de Vidro de 1 litro, ou 1,5lt com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Não contendo glúten. Deverá estar de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	LT	2.000	13,83
43	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Suco de Uva Natural ORGÂNICO	Suco natural de uva integral ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Sem açúcar e sem conservantes, embalagem de Vidro de 1 litro, ou 1,5lt com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Não contendo glúten. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	LT	360	15,50
CARNES E OVOS							

44	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	CARNES E OVOS	Carne Bovina moída CONGELADA	Carne Bovina Moída magra, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	kg	7.700	33,90
45	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	CARNES E OVOS	Carne Bovina em cubos CONGELADA	Carne Bovina Moída em cubos, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagens e ossos, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	kg	8000	38,90
46	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	CARNES E OVOS	Lombo suíno	Carne de lombo fatiado, preparada do lombo suíno. O produto deverá ser elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do	kg	3500	22,50

				produto. Em pacotes de 1 kg cada. Com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
47	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARNES E OVOS	Ovos de Cordorna	De codorna; casca lisa, limpa e sem trincas; novos; embalado e entregue em bandeja contendo 2 ½ dúzia cada bandeja. Ovos frescos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de parasitas e fungos, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	BANDEJAS	600	8,89
48	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARNES E OVOS	Carne de frango inteiro picado	Carne de frango inteiro picado; Características técnicas: Carne de frango, em cortes, com todas as partes do frango. Frango produzido de forma diferenciada, com alimentação própria para a espécie, elaborada e fornecida pelo produtor. Registrado no Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem: Acondicionado em embalagens transparentes, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como, as informações nutricionais do produto. PACOTE DE 1 KG CADA.	Pacotes	4.000	13,90
AÇÚCARES E DOCES							
49	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	AÇÚCARES	Melado ORGANICO OU AGROECOLÓGICO	ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Com inspeção. Batido, cor clara, sem conservantes, cor e sabor característicos. Não pode ter presença de mofos, bolores. Entregue em potes de 1 ou 2 kg. Deve ser bem lacrado. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	250	15,00
CEREAIS E FARINHAS							

50	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Farinha de milho	Farinha de milho cor amarela, 100% milho puro, sem conservantes, com milho macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Pacotes de 1kg. Entregues em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolores ou cheiro não característico. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de mínimo 3 meses a contar da data de entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	500	5,69
51	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Farinha de Milho ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Cor amarela, 100% milho puro, sem conservantes, com milho macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Pacotes de 1kg. Entregues em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolores ou cheiro não característico. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de mínimo 3 meses a contar da data de entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	130	7,90
52	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Farinha de trigo	Tipo 1. Composição: Farinha de trigo, ferro e ácido fólico, cor branca, 100% pura, sem conservantes, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Pacotes de 1kg. Entregues em embalagens, resistente, com solda íntegra e reforçada. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolores ou cheiro não característico. Com identificação do produto, rótulo com	kg	400	2,60

				ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de mínimo 3 meses a contar da data de entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
53	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Farinha de trigo ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Tipo 1. Composição: Farinha de trigo, ferro e ácido fólico, cor branca, 100% pura, sem conservantes, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Pacotes de 1kg. Entregues em embalagens, resistente, com solda íntegra e reforçada. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolores ou cheiro não característico. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de mínimo 3 meses a contar da data de entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	80	4,90
54	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Farinha de Trigo integral	Tipo 1. Composição: Farinha de trigo integral, ferro e ácido fólico, cor característica da variedade, 100% pura, sem conservantes, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Pacotes de 1kg. Entregues em embalagens, resistente, com solda íntegra e reforçada. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolores ou cheiro não característico. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de mínimo 3 meses a contar da data de entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	400	5,90
55	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Farinha de Trigo integral	ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Tipo 1. Composição: Farinha de trigo integral, ferro e ácido fólico, cor característica da variedade, 100% pura, sem conservantes, deverá ser	kg	80	7,50

			ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	fabricada a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Pacotes de 1kg. Entregues em embalagens, resistente, com solda íntegra e reforçada. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolores ou cheiro não característico. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de mínimo 3 meses a contar da data de entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
56	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS</i>	Arroz parboilizado	Classe longo fino, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, pacotes de 1kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de mínimo 3 meses a contar da data de entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	5.000	6,50
57	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS</i>	Arroz parboilizado ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Classe longo fino, para risoto, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de mínimo 3 meses a contar da data de entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1700	8,50
CHÁS E TEMPEROS							

58	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS E TEMPEROS	Louro	Com folhas verdes característica da variedade, o produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Não será aceito folhas amareladas, murchas, com ferrugem. Entregue em maços de 200g. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	50	17,00
59	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS E TEMPEROS	Louro ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Com folhas verdes característica da variedade, o produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Não será aceito folhas amareladas, murchas, com ferrugem. Entregue em maços de 200g. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	10	22,10
60	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS E TEMPEROS	Manjeriçao	Com folhas verdes característica da variedade, o produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Não será aceito folhas amareladas, murchas, com ferrugem. Entregue em maços de 100g. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	10	4,90
61	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS E TEMPEROS	Manjeriçao ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Com folhas verdes característica da variedade, o produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Não será aceito folhas amareladas, murchas, com ferrugem. Entregue em maços de 100g. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	2	6,37
O							
PANCS – PLANTAS COMESTÍVEIS NAO CONVENCIONAIS							
62	IN NATURA OU MINIMAMENTE	VEGETAIS	Ora-pro-nóbis	Tipo Ora-pro-nóbis. Com folhas lisas, firmes, de cor verde brilhante, com coloração típicos da variedade, livres de resíduos. O produto deverá estar fresco, isento de	kg	30	4,90

	PROCESSADOS			substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Entrega em folhas verdes, em pacotinhos de aproximadamente 100 g cada, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
63	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	VEGETAIS	Ora-pro-nóbis ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA	Tipo Ora-pro-nóbis ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA com certificação devidamente registrada. Com folhas lisas, firmes, de cor verde brilhante, com coloração típicos da variedade, livres de resíduos. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Entrega em folhas verdes, em pacotinhos de aproximadamente 100g cada, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	MAÇO	06	6,37

OBTERVAÇÕES IMPORTANTES PARA CONSTAR NO EDITAL:

NORMAS A SEREM SEGUIDAS PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2022

Os Gêneros Alimentícios solicitados serão destinados exclusivamente a Alimentação Escolar fornecida durante o ano letivo de 2022. Atendendo a todos os alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Pré-escolas e Creches localizadas em nosso município.

- Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC 259/02 e 216/2004 – ANVISA).
- Os produtos orgânicos ou agroecológicos, devidamente com certificados atualizados terão o valor estabelecido conforme Lei nº 12512, de 14/10/2011 (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

- O meio de transporte deve oferecer plena segurança e condições imprescindíveis a perfeita conservação e integridade dos produtos. Portanto, o veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. Quando necessário os alimentos devem ser transportados em caixas de polietileno vazadas e limpas. Os alimentos NÃO devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.
- Todas as embalagens dos produtos industrializados deverão estar escritas em língua portuguesa, conter as informações solicitadas na descrição do produto no edital. Estar legível e sem correr o risco de cair ou estragar/molhar, caso necessite de congelamento, até consumir o produto.
- Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.
- Os produtos que não estiverem de acordo com os padrões exigidos (características organolépticas) serão rejeitados no momento da entrega, sendo substituídos pelo fornecedor no prazo de 24 horas.
- As entregas dos gêneros alimentícios serão de forma semanalmente/quinzenal ou mensal, dependendo do produto e de acordo com o cronograma expedido pelo Centro de Alimentos e Culinária Escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Euclides da Cunha, 60 – Fundos – Maravilha – SC – CEP: 89874-000;
- Os produtos deverão estar de acordo com a legislação vigente nas esferas MUNICIPAL ou ESTADUAL OU FEDERAL conforme necessite o produto. Produtos vegetais DEVERÃO conter a RASTREABILIDADE de vegetais in natura (e-origem da CIDASC).
- Para os produtos orgânicos ou agroecológicos, deverão conter o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG) ou documento emitido por órgão fiscalizador do governo, que ateste a qualidade do alimento orgânico. Pois, desde 2010 os produtos orgânicos devem ter o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG). A legislação brasileira prevê três diferentes maneiras de garantir a qualidade orgânica dos seus produtos: CERTIFICAÇÃO OU SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU CONTROLE SOCIAL PARA VENDA DIRETA SEM CERTIFICAÇÃO.

Cleusamar Preuss
Secretária Municipal de Educação

Cristiane Maria Chitolina Tremea
Nutricionista CRN 0833

Maravilha, SC, 26 de setembro de 2022.

NORMAS A SEREM SEGUIDAS PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2022

Os Gêneros Alimentícios solicitados serão destinados exclusivamente a Alimentação Escolar fornecida durante o ano letivo de 2022. Atendendo a todos os alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Pré-escolas e Creches localizadas em nosso município.

a) Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

b) Os produtos orgânicos, devidamente com certificados atualizados terão o valor estabelecido conforme Lei nº 12512, de 14/10/2011 (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

c) O meio de transporte deve oferecer plena segurança e condições imprescindíveis a perfeita conservação e integridade dos produtos. Portanto, o veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. Quando necessário os alimentos devem ser transportados em caixas de polietileno vazadas e limpas. Os alimentos NÃO devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.

d) Todas as embalagens dos produtos industrializados deverão estar escritas em língua portuguesa, conter as informações solicitadas na descrição do produto no edital. Estar legível e sem correr o risco de cair ou estragar/molhar, caso necessite de congelamento, até consumir o produto.

e) Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.

f) Os produtos que não estiverem de acordo com os padrões exigidos (características organolépticas) serão rejeitados no momento da entrega, sendo substituídos pelo fornecedor no prazo de 24 horas.

g) As entregas dos gêneros alimentícios serão de forma semanalmente/quinzenal ou mensal, dependendo do produto e de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Alimentação Escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Euclides da Cunha, 60 – Fundos – Maravilha – SC – CEP: 89874-000;

h) Os produtos deverão estar de acordo com a legislação vigente nas esferas MUNICIPAL ou ESTADUAL OU FEDERAL conforme necessite o produto. Produtos vegetais DEVERÃO conter a RASTREABILIDADE de vegetais in natura (e-origem da CIDASC).

i) Para os produtos orgânicos, deverá conter o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG) ou documento emitido por órgão fiscalizador do governo, que ateste a qualidade do alimento orgânico. Pois, desde 2010 os produtos orgânicos devem ter o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG). A legislação brasileira prevê três diferentes maneiras de garantir a qualidade orgânica dos seus produtos: CERTIFICAÇÃO OU SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU CONTROLE SOCIAL PARA VENDA DIRETA SEM CERTIFICAÇÃO.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

PRODUTOS	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE
Todos os produtos descritos/solicitados no chamamento público	Junto a descrição de cada produto	Setor de Alimentação Escolar	Conforme cronograma enviado pelo setor responsável podendo ser semanal ou quinzenal

Obs: Não havendo a mercadoria solicitada através dos pedidos, os fornecedores deverão antecipadamente à entrega, entrar em contato com o Setor de Alimentação Escolar afim de possíveis substituições.

- **NÃO NECESSARIAMENTE SERÁ PEGO TODA A QUANTIDADE DE PRODUTO.**

Maravilha, SC, 26 de setembro de 2022.